CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Indicação 061-2025

Data: 09/05/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 060-2025, APRESENTADO EM 12 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- Vereadora ESTELA DA SILVA BALZANELI. ASSUNTO: O(a) Vereador(a) que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização de devidas manutenções na Chácara das Paineiras, com especial atenção à substituição das lâmpadas queimadas, a fim de garantir iluminação adequada e segurança para os frequentadores do local. JUSTIFICATIVA: A solicitação visa atender às reclamações de moradores e usuários da área, que relataram a existência de diversos pontos com iluminação pública ineficiente ou inexistente, o que compromete a segurança e a utilização do espaço durante o período noturno. A manutenção da iluminação é essencial para prevenir atos de vandalismo, proporcionar bem-estar à população e valorizar os espaços públicos do município. OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira". INDICO ao Excelentíssimo

---

INDICAÇÃO 060-2025,

APRESENTADO EM 12 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- Vereadora ESTELA DA SILVA BALZANELI.

ASSUNTO: O(a) Vereador(a) que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a **realização de devidas manutenções na Chácara das Paineiras**, com especial atenção à **substituição das lâmpadas queimadas**, a fim de garantir iluminação adequada e segurança para os frequentadores do local.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação visa atender às reclamações de moradores e usuários da área, que relataram a existência de diversos pontos com iluminação pública ineficiente ou inexistente, o que compromete a segurança e a utilização do espaço durante o período noturno.

A manutenção da iluminação é essencial para prevenir atos de vandalismo, proporcionar bem-estar à

população e valorizar os espaços públicos do município.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal *“Severino Batista Pereira”*.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 12 de Maio de 2025.

Vereadora ESTELA DA SILVA BALZANELI

AUTORIA:

Estela da Silva Balzaneli

Não há outros autores para este documento.